

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Presidente da Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí - CISVAS /MG, autoriza e torna público o resultado da **Inexigibilidade n.º 02/2024**.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados consistindo em assessoria e consultoria contábil para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do vale do Suaçuí – CISVAS.

EMPRESA	VALOR
MENDES & LIMA ASSESSORIA PUBLICA LTDA -	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

O Presente Processo de Inexigibilidade foi publicado no quadro de avisos e no site da Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí - CISVAS -MG, no dia 06 de maio de 2024, e será encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande circulação e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Sabrina Mesquita Lima

Presidente da Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí - CISVAS /MG